



Atribuições das PUSPs, SEF E SGA (2015)

Estrutura da Universidade de São Paulo que norteará as atividades da SGA – Superintendência de Gestão Ambiental da Universidade de São Paulo, das Prefeituras dos *Campi* e da SEF – Superintendência do Espaço Físico, visando a articulação das atividades relativas à questão ambiental no âmbito destes três órgãos. Propõe-se uma divisão de tarefas que evite sobreposições, que caracterize a especificidade de cada órgão e que tenha validade em toda a Universidade de São Paulo.

Considerações:

1. Considerando a elevada dimensão da Universidade de São Paulo em termos de área territorial, de área edificada e de reservas ecológicas;
2. Considerando a importância, a abrangência e a diversidade temática que o tema da sustentabilidade adquiriu no mundo, no nosso país e na Universidade de São Paulo;
3. Considerando a quantidade e a diversidade dos biomas existentes nos diversos *campi* da USP em regiões marinhas, regiões urbanizadas e áreas de preservação permanente;
4. Considerando a responsabilidade que a Universidade possui em manter e qualificar a sua área edificada, obedecendo aos princípios da sustentabilidade;
5. Considerando as adequações que poderão ser necessárias, a curto, médio e longo prazos, nos espaços físicos da USP para atender os interesses da Universidade no cumprimento de sua missão, atendendo aos princípios de sustentabilidade;
6. Considerando que a questão da sustentabilidade envolve: 1) a criação de políticas em suas diversas áreas de abrangência; 2) a determinação de indicadores de alcance por área; 3) a implantação de ações concretas e, 4) o acompanhamento do desenvolvimento destas ações;

Torna-se necessária uma atualização da divisão de competências que evite sobreposições, que caracterize as especificidades de cada um dos órgãos envolvidos e que tenha validade para toda a Universidade de São Paulo.

Competências:

Com base nas considerações apontadas, ouvidos os gestores da SGA – Superintendência de Gestão Ambiental, das PUSPs - Prefeituras dos *Campi* USP e da SEF – Superintendência do Espaço Físico da Universidade de São Paulo, as funções destes órgãos ficam distribuídas da seguinte forma:



Compete à Superintendência de Gestão Ambiental:

1. Coordenar o processo de elaboração das políticas de sustentabilidade no âmbito da Universidade de São Paulo, ouvindo SEF e PUSPs e demais órgãos ou unidades da USP afins com a temática da sustentabilidade com relação a:

Política de uso da água
Política de uso da energia
Política de resíduos
Política de sustentabilidade nas edificações
Política de áreas verdes, áreas de preservação e reservas ecológicas
Política de mobilidade
Política de saúde ambiental
Política de educação ambiental
Política de redução de gases de efeito estufa
Política de manejo de fauna
Política de administração sustentável

2. Propor indicadores e metas de cada uma das políticas a serem alcançados pela Universidade de São Paulo, no âmbito de seus *campi* e Unidades, acompanhando e avaliando anualmente a aplicação e respectivos resultados do desenvolvimento destas políticas;

3. Atuar para incorporar processos, tecnologias e práticas sustentáveis, tendo em vista as políticas definidas, orientando e instruindo as PUSPs, SEF, Unidades e demais órgãos da Universidade na sua aplicação e atendimento;

4. Produzir relatórios anuais para a administração central da Universidade, com devolutivas às Prefeituras, à SEF e às Unidades, destacando ações de ajuste necessárias.

Compete às Prefeituras dos *Campi* da USP:

1. Desenvolver a gestão funcional urbana e rural, operação e manutenção dos espaços físicos dos *campi* da USP, propiciando os meios operacionais necessários para o funcionamento e a conservação das infraestruturas, dos sistemas e das áreas comuns dos *campi* bem como de unidades e órgãos da universidade de acordo com a política de uso do solo e com os indicadores e metas de sustentabilidade preconizados pela Instituição.

2. Colaborar com a SGA e SEF na criação de indicadores e metas complementares de sustentabilidade considerando especificidades de ocupação e uso dos respectivos *campi* e no acompanhamento e avaliação anual, visando processo de melhoria contínua da qualidade de vida na Universidade de São Paulo;

3. Garantir atualização cadastral no Sistema Georeferencial USP, informando à SEF as intervenções de responsabilidade das Prefeituras realizadas nos *campi*;

4. Produzir relatórios periódicos para a SGA, informando as ações que foram realizadas sob sua responsabilidade nos respectivos *campi* no âmbito das políticas traçadas.



Compete à Superintendência do Espaço Físico:

1. A elaboração das diretrizes de uso de solo, a elaboração e atualização de planos diretores físicos de campi e unidades da USP, a realização de estudos de viabilidade e laudos técnicos, projetos de espaços físicos, análise e aprovação de projetos de edificações encaminhados por unidades ou órgãos da USP, bem como pela execução das obras sob sua responsabilidade, atendendo aos interesses e necessidades das Unidades e órgãos em conformidade com as políticas e metas de sustentabilidades preconizadas pela Instituição;
2. Colaborar com a SGA e PUSPs na criação de indicadores e metas complementares de sustentabilidade, considerando especificidades de ocupação e uso dos espaços físicos dos *campi* da USP, no acompanhamento e nas avaliações anuais, visando estabelecer um processo de melhoria contínua dos espaços físicos da Universidade de São Paulo;
3. Atualizar o Sistema de Georeferenciamento USP por meio de lançamento sistemático das intervenções realizadas pelas PUSPs, bem como pela SEF e unidades aprovadas e auditadas pelo órgão de responsabilidade das unidades;
4. Produzir relatórios periódicos para a SGA, informando as ações sob sua responsabilidade realizadas nos espaços físicos, no âmbito das políticas traçadas.

NOTAS:

1. Gestão

Entende-se por gestão o ato de gerir, ou seja, planejar, coordenar, implementar, organizar e avaliar as ações necessárias tais como a resolução dos problemas decorrentes, a definição dos procedimentos mais adequados e a correta alocação e controle dos recursos financeiros, humanos, técnicos e operacionais disponíveis, para atingir objetivos e planos pré-determinados pela instituição.

2. Espaço Físico

Refere-se ao meio que envolve a Universidade, compreendendo território, estrutura e infra-estruturas físicas dos campi e edificações. Inclui áreas ocupadas por edifícios, sistemas viários e áreas abertas.